



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 238 /17, DE 16/08/ 2017.

PROTOCOLO Nº 429/17, DE 16/08/2017.

REQUERIMENTO Nº 17/17, de autoria do Edil: MANOEL FÉLIX CRUZ DA CRUZ.

HISTÓRICO:

- ✓ “Solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe, e a llima. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Débora Francisca da Silva Jares Alves, que através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no Conjunto Residencial Raimundo Cezar Gaspar, seja implantado a atividade de Educação Física, Terapia Educacional, ocupação pedagógica entre outros, e que este benefício seja realizado na Quadra do Conjunto acima citado, além do atendimento as Comunidades como: Conjunto Residencial Raimundo Cezar Gaspar, Santa Lúcia I e II, Rua Igarapé-Açu, Bairro Novo e Lar Batista, nos dias de terça e quinta-feira, a partir das 19h com duração de 01h, com término às 20h., proporcionando inúmeros benefícios na saúde e na qualidade de vida dos nossos munícipes”.

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 22/08/2017

Alberto Ofício nº 781 /2017 – Executivo + Regtº. 18/17

Ofício nº 782 /2017 – Sec. Mun. de Saúde

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 17/17

De, 16 de Agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 429/17 Folha:190

H: _____ Data: 16/08/17.


Protocolista

CONSIDERANDO QUE, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008, com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

DIANTE DO EXPOSTO, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que sejam tomadas as seguintes providências: "Solicitando ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe**, e a Ilma. **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Débora Francisca da Silva Jares Alves**, que através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no Conjunto Residencial Raimundo Cezar Gaspar, seja implantado a atividade de Educação Física, Terapia Educacional, ocupação pedagógica entre outros, e que este benefício seja realizado na Quadra do Conjunto acima citado, além do atendimento as Comunidades como: Conjunto Residencial Raimundo Cezar Gaspar, Santa Lúcia I e II, Rua Igarapé-Açu, Bairro Novo e Lar Batista, nos dias de terça e quinta-feira, a partir das 19h com duração de 01h, com término às 20h., proporcionando inúmeros benefícios na saúde e na qualidade de vida dos nossos munícipes".

Sala das Sessões, em 22 de Agosto de 2017.


MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA

Vereador

DCMC/.Sec.2